



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2020.

## ATA Nº. 20/2020

Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucrê. Ausente os vereador: André de Lima, Edimar Gomes Filho, Ismar Medeiros da Nóbrega, Rafael Alcântara Hannouche sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 19/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Não houve expediente devido à prevenção ao coronavírus. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar **067/20- Executivo Municipal** que acrescenta parágrafo único ao art. 286 da Lei Municipal nº. 216/94 e dá outras providências. **Projeto de Lei 009/20 - Raphael Dias Sampaio e Fernando V. Peppes** que cria Comissão no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). **Projeto de Lei 010/20 - Raphael Dias Sampaio e Fernando V. Peppes** que obriga que, na notificação do lançamento tributário, constem claramente as hipóteses de isenção tributária e prazo para requerê-las, todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões e ao Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 080/20 – Luiz Carlos Amâncio e Gilmar José Lavorato que requer a obrigatoriedade de uso de máscara para toda população. **Protocolo 081/20 – Luiz Carlos Amâncio** que requer que inclua no TAC em discussão com o Ministério Público Estadual a interdição de empresa que descumprirem os termos ajustados. **Protocolo 085/20 – Luiz Carlos Amâncio** que requer que a Mesa Diretora da Câmara faça convite aos profissionais de saúde para que compareça no recinto da Câmara Municipal na primeira reunião presencial, para discussão e informação referente à COVID-19, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 079/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que indicam a criação de banco de arrecadação e distribuição de doações no período de prevenção à COVID-19. **Protocolo 082/20 – Rafael Alcântara Hannouche** que indica ao Executivo Municipal a doação de máscaras e álcool em gel aos inscritos no Programa CADÚNICO, do Governo Federal. **Protocolo 083/20 André de Lima** que indica a reabertura imediata das academias de esporte, com recomendações de prevenção à COVID-19. **Protocolo 084/20 André de Lima** que indica medidas a serem tomadas pelas escolas municipais, todas as indicações foram lidas e encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)\*\*\*\*\*